

Tramitação no EUIPO: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 28 de novembro de 2016, no processo R 2413/2015-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada e a decisão da Divisão de Oposição do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia de 2 de outubro de 2015, processo de oposição n.º B 2 456 336, na parte em que dizem respeito a produtos da classe 9 — «Sacos adaptadas para computadores portáteis; suportes ajustados para telemóveis; periféricos adaptados para uso com computadores»;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 13 de fevereiro de 2017 — ACTC/EUIPO — Taiga (tigha)

(Processo T-94/17)

(2017/C 112/61)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: ACTC GmbH (Erkrath, Alemanha) (representantes: V. Hoene, D. Eickemeier e S. Gantenbrink, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Taiga AB (Varberg, Suécia)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Requerente da marca controvertida: Recorrente

Marca controvertida: Marca nominativa da União Europeia «tigha» — Pedido de registo n.º 11 459 617

Tramitação no EUIPO: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 9 de dezembro de 2016 no processo R 693/2015-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO no pagamento das despesas.

Fundamento invocado

— Violação dos Artigos 8.º, n.º1, alínea b), e 42.º, n.º2, do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 13 de fevereiro de 2017 — King.com/EUIPO — TeamLava (Ecrãs de visualização e ícones de ecrã)**(Processo T-95/17)**

(2017/C 112/62)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

Recorrente: King.com Ltd (St. Julians, Malta) (representante: M. Hawkins, Solicitor e T. Dolde, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: TeamLava LLC (Redwood Suite, Califórnia, Estados Unidos)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular do desenho ou modelo controvertido: Recorrente

Desenho ou modelo controvertido em causa: Desenho ou modelo da União Europeia n.º 2216416-0054

Decisão impugnada: Decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 1/12/2016 no processo R 1947/2015-3

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO e a outra parte, caso intervenha, nas despesas.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 25.º, n.º 1, alínea b), em conjugação com os artigos 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento n.º 6/2002.

Recurso interposto em 13 de fevereiro de 2017 — King.com/EUIPO — TeamLava (Ícones animados)**(Processo T-96/17)**

(2017/C 112/63)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

Recorrente: King.com Ltd (St. Julians, Malta) (representante: M. Hawkins, Solicitor e T. Dolde, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: TeamLava LLC (Redwood Suite, Califórnia, Estados Unidos)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular do desenho ou modelo controvertido: Recorrente

Desenho ou modelo controvertido em causa: Desenho ou modelo da União Europeia n.º 2216416-0049

Decisão impugnada: Decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 1/12/2016 no processo R 1948/2015-3